



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ARAQUARI
FÓRUM JUIZ JOSÉ TAVARES DA CUNHA MELO
Rua Antonio Ramos Alvim, 500 – Centro / 89245-000 – ARAQUARI
/ SC

PORTARIA N.º 12/2010

O **DOUTOR JULIANO RAFAEL BOGO**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Portaria nº 09/2010, que prorroga a entrada em exercício do serventuário Nicássio Guaragna de Lima;

Considerando a Portaria nº 10/2010, que suspende o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Araquari no dia 08/02/2010;

Considerando a Portaria nº 11/2010, que suspende o expediente externo do cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos e Ofício do Registro de Imóveis no dia 09/02/2010;

Considerando o disposto no Ofício-Circular nº 11/2010 da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando a decisão do Processo Administrativo 01/2010 do Excelentíssimo Dr. Juliano Rafael Bogo, Juiz de Direito e Diretor do Foro;

RESOLVE:

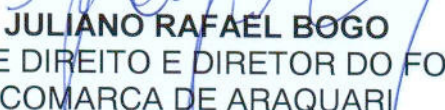
PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 09/2010, até que seja possível a transmissão do acervo da serventia.

REVOGAR as Portarias nº 10/2010 e 11/2010.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página da internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Araquari, 08 de fevereiro de 2010


JULIANO RAFAEL BOGO
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO.
COMARCA DE ARAQUARI